

AUT 237/14

Niqueel Rodrigues

Proj 243/14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.806

De 12 de Janeiro de 2015.

DENOMINA DE PEDRO BATISTA
GUIMARÃES UMA DAS NOVAS RUAS
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º. Fica denominada de PEDRO BATISTA GUIMARÃES
uma das novas ruas do município de Campina grande – PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal